



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO ADITIVO Nº 001/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025
PROCESSO PM-BS Nº 034/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO – TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **25.086.596/0001-15**, com sede na Avenida Antônio Pescone nº 378, Centro, Bernardo Sayão/TO, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSÓRIO ANTUNES FILHO**, brasileiro, portador do RG nº 147.165 SSP/TO e inscrito no CPF nº 576.568.861-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **A. P. S. NEPOMUCENO**, inscrita no CNPJ nº **27.099.580/0001-72**, com sede na Av. Antônio Pescone, s/n, Bernardo Sayão/TO, neste ato representada por **ALISON PHELIPE SILVA NEPOMUCENO**, inscrito no CPF nº 050.820.431-37, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no **Art. 84 da Lei nº 14.133/2021** → **trata da vigência da Ata de Registro de Preços (até 1 ano, podendo ser prorrogada por igual período)**,

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2025 administrativo cujo objeto é:**

Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 01 (um) caminhão truck, três eixos 6x4, traçado, reduzido e bloqueado, prancha com rampa mínima de 9,50 metros de comprimento e 2,95 metros de largura, capacidade mínima de carga de 16 toneladas, motor com potência mínima de 316 cavalos, destinado ao transporte de máquinas pesadas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão/TO, por meio da Secretaria de Habitação, Infraestrutura e Obras.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2025 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07 de março de 2026 a 07 de março de 2027, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade, permanecendo inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições anteriormente estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Av. Antônio Pesconi, 378 – Centro, CEP: 777755-000 Bernardo Sayão – TO.
Fone (63) 3422-1241 E-mail institucional: prefbernardosayao2124@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Permanece o valor contratado, conforme abaixo:

- **Valor mensal:** R\$ 17.800,00
- **Valor total anual:** R\$ 213.600,00

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta de dotação orçamentária própria do exercício vigente, vinculada à Secretaria de Habitação, Infraestrutura e Obras.

Classificação da Despesa Orçamentaria: 15.752.0103.2.130/26.782.0103.2.131 –
elemento: 3.3.90.39.00 **Fonte** 1.1.500.0000 **Ficha** 332/352.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas por este Termo Aditivo.


CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

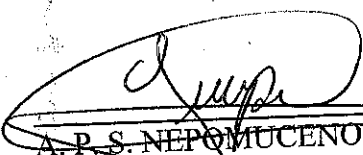
O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas,

BERNARDO SAYÃO – TO, 03 de Março de 2026.


OSÓRIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal – CONTRATANTE


A. P. S. NEPOMUCENO
CNPJ nº 27.099.580/0001-72
CONTRATADA

Testemunhas:

Av. Antônio Pesconi, 378 – Centro, CEP: 77755-000 Bernardo Sayão – TO.
Fone (63) 3422-1241 E-mail institucional: prefbernardosayao2124@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

1.

CPF: _____

2.

CPF: _____

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PM-BS Nº 034/2025

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2025

CONTRATO: Nº ___/2025

Av. Antônio Pesconi, 378 – Centro, CEP: 777755-000 Bernardo Sayão – TO.
Fone (63) 3422-1241 E-mail institucional: prefbernardosayao2124@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO, inscrita no CNPJ nº 25.086.596/0001-15.

CONTRATADA: A. P. S. NEPOMUCENO, inscrita no CNPJ nº 27.099.580/0001-72.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 01 (um) caminhão truck, três eixos 6x4, traçado, reduzido e bloqueado, com prancha, destinado ao transporte de máquinas pesadas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Habitação, Infraestrutura e Obras.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência anterior.

VALOR: Mantém-se o valor mensal de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais), totalizando R\$ 213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2026.

Bernardo Sayão – TO, 03 de Março de 2026.


OSÓRIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal